



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MARITUBA  
PODER EXECUTIVO

---

**PORTARIA Nº 160, DE 16 DE ABRIL DE 2021 – SESAU - PMM.**

**Designa servidor municipal para exercer a função de fiscal dos CONTRATOS nº 2021-04.16.004, 2021-04.16.007, 2021-04.16.011 e 2021-04.16.015, oriundo do processo licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 002/2021, com Registro de Preço.**

Ao(s) 14 dia(s) de Abril de 2021, o Secretário Municipal de Administração de Marituba/Pa, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos Arts. 58, inciso III e 67 da Lei n. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos seus contratos através de um representante da Administração,

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração Municipal; II – Verificar e atestar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar como fiscal do contrato o(a) servidor(a) WARYSON RUAN BARBOSA BARATA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Matrícula nº 075486, dos Contratos nº nº 2021-04.16.004, 2021-04.16.007, 2021-04.16.011 e 2021-04.16.015, oriundo do Processo licitatório vinculado ao Pregão Eletrônico SRP nº 002/2021, celebrado entre esta PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA e Y. M. GORAYEB SANTOS – ME (CNPJ: 29.520.539/0001-53), ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS (CNPJ: 18.644.678/0001-72, MENDES SOUZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ: 30.445.162/0001-02) E CAJADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI (CNPJ; 32.163.746/0001-02), , cujo objeto é a aquisição de água mineral e garrafão, afim de suprir as necessidades da prefeitura municipal, secretarias e fundos do município de Marituba/Pa.

**Art. 2º** Este ato de designação de fiscal é parte integrante do instrumento de contrato em epígrafe.

**Art. 3º** Este ato de designação de fiscal perde seus efeitos ao fim da vigência, ou resolução do contrato administrativo.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

**DIEGO RODRIGUES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**

---